



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

SÉTIMO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE PRAZO) DO CONTRATO Nº 214/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

Processo Administrativo nº 11/2022.

Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Demolição, reforma e a ampliação do prédio sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, pessoa de direito público, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-097, inscrito no CNPJ sob o nº 72.918.782/0001-53, neste ato representado por seu Presidente, **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 24.440.118-4, e do CPF nº 181.967.918-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **CONSTRUTORA JOLI LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.379, Complemento 01, Centro, Borborema/SP, 14.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.690.508/0001-36, Inscrição Estadual nº 223.014.533.116, neste ato representada por sua Sócia Administradora **LILIAN MARIA BERTOLO DE LÁZARI**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.314.866-4 e do CPF nº 290.107.198-80, na qualidade de vencedora da Tomada de Preços nº 023/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem **PRORROGAR** o **CONTRATO Nº 214/2022**, firmado entre as partes, conforme segue:

1.1. Fundamenta-se este termo de prorrogação na Cláusula quinta (Vigência) item 5.2. do contrato inicial, prorrogando o prazo de conclusão da obra pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Ofício protocolado pela empresa Construtora Joli Ltda. ME. sob nº 1365/2024, contados a partir de 22 de dezembro de 2024.

1.1.1. Fica fazendo parte integrante do presente aditivo a planilha descritiva de serviços apresentada pela CONTRATADA.

1.2. Para garantia da execução dos serviços ora pactuados, a CONTRATADA efetivará o acréscimo do prazo da garantia concedida nos termos contratados.

1.4. O presente Termo Aditivo deverá onerar a seguinte dotação orçamentária do Exercício Financeiro de 2023: Modalidade: 01.031.0001.2067.0000-Execução dos Trabalhos do Poder legislativo Elemento econômico: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações Subelemento econômico: 4.4.90.51.93–Benfeitorias em Propriedades de Terceiros

1.5. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas contratuais.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para um só efeito, junto as testemunhas abaixo assinadas.

Ibitinga/SP, em 22 de dezembro de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga
Contratante

LILIAN MARIA BERTOLO LAZARI
Construtora Joli Ltda. ME.
Contratado

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha